TERMO DE REFERÊNCIA LEILÃO PMI 2026 – 14.133/2021

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo o **LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA/SC, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 5.782/2026, DE ACORDO COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, dos seguintes bens móveis:

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R$ 10.000,00	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 ANO: 2011/2012 PLACA FINAL 5 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: DOBLO ESSENCE 1.8 PLACA FINAL: 5 (SC) ANO FAB/MODELO: 2011/2012 DÉBITOS: R$ 298,74 KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 05 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/BAIXA ÓLEO/BATE COMANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: GRADE: RISCADA PARA-BRISA: PIQUES DE PEDRA LIMPADOR DO PARA-BRISA: FALTA CAPÔ: PIQUES DE PEDRA FARÓIS: FOSCOS LANTERNAS DIANTEIRAS: FOSCAS PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PEQUENO AMASSADO/COM CORROSÃO PORTA DIANTEIRA DIREITA: FRISO SOLTO PORTA TRASEIRA DIREITA: AVARIADA/AMARRADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: PONTOS DE

			FERRUGEM LANTERNA TRASEIRA DIREITA: FOSCA PORTAS TRASEIRAS CENTRAIS: PONTOS DE FERRUGEM PARA-CHOQUE TRASEIRO: TRINCADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PONTOS DE FERRUGEM PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PEQUENO AMASSADO/COM CORROSÃO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/FALTA GRADE TETO: PONTOS DE CORROSÃO BANCO DIANTEIRO DIREITO: SUJO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: ESPUMA DESGASTADA BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO ACABAMENTO DA ALAVANCA DE CÂMBIO: RASGADO BANCO TRASEIRO DA ÚLTIMA CARREIRA: FALTA UM INTERIOR DO VEÍCULO: MOFADO/SUJO ESCAPAMENTO: AVARIADO VEÍCULO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO FORRAÇÃO DO TETO: MOFADA/SUJA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R$ 298,74. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da

			transferência do veículo. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
2	R$ 7.000,00	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX ANO: 2013/2014 PLACA FINAL 5 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: SIENA EL 1.0 FLEX PLACA FINAL: 5 (SC) ANO FAB/MODELO: 2013/2014 DÉBITOS: R$ 149,37 KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: GRADE: TRINCADA PARA-BRISA: QUEBRADO LIMPADOR DO PARA-BRISA: BRAÇOS APRESENTAM CORROSÃO CAPÔ: AMASSADO/COM CORROSÃO/DESLOCADO FARÓIS: FOSCOS LANTERNAS DIANTEIRAS: FOSCAS PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: AMASSADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: PONTOS DE FERRUGEM LATERAL TRASEIRA DIREITA: PONTOS DE FERRUGEM/RISCADA CAPÔ TRASEIRO: PONTOS DE FERRUGEM PARA-CHOQUE TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PONTOS DE FERRUGEM PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/DESLOCADO

			FAROL DE MILHA ESQUERDO: QUEBRADO FAROL DE MILHA DIREITO: QUEBRADO TETO: PONTOS DE CORROSÃO BANCO DIANTEIRO DIREITO: QUEBRADO PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO INTERIOR DO VEÍCULO: MOFADO/MOLHADO/COM ÁGUA EMPOSSADA VEÍCULO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R$ 149,37. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
3	R$ 7.500,00	FIAT WEEKEND ATTRACTIVE ANO: 2014/2015 PLACA FINAL 9 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: WEEKEND ATTRACTIVE PLACA FINAL: 9 (SC) ANO FAB/MODELO: 2014/2015 DÉBITOS: R$ 149,37 KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA

			PORTAS: 05 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM/AVARIADO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/PARTE ELÉTRICA DESMONTADA PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: GRADE: QUEBRADA LIMPADOR DO PARA-BRISA: BRAÇOS FALTAM CAPÔ: AMASSADO/DESMONTADO FARÓIS: FOSCOS LANTERNAS DIANTEIRAS: FOSCAS PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PEQUENO AMASSADO RETROVISORES: QUEBRADOS LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: APRESENTA INFILTRAÇÃO PARA-CHOQUE TRASEIRO: TRINCADO PORTA TRASEIRA ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PEQUENO AMASSADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/SOLTO FAROL DE MILHA ESQUERDO: QUEBRADO TETO: PONTOS DE CORROSÃO BANCOS DIANTEIROS: RASGADOS PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO BATERIA: FALTA VOLANTE: DESGASTADO INTERIOR DO VEÍCULO: MOFADO/SUJO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira

			responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R$ 149,37. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
4	17.000,00	CHEVROLET MONTANA RAYTEC AMB ANO: 2018/2019 PLACA FINAL 8 (SC)	MARCA: CHEVROLET MODELO: MONTANA RAYTEC AMB PLACA FINAL: 8 (SC) ANO FAB/MODELO: 2018/2019 DÉBITOS: R$ 149,37 KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 03 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: REGULAR LATARIA: BOA TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: FAROL DIREITO: FOSCO/SOLTO FAROL ESQUERDO: FOSCO LANTERNA DIANTEIRA DIREITA: FOSCA/SOLTA

			LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA: FOSCA PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCADO LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PONTOS DE CORROSÃO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO TETO: PONTOS DE FERRUGEM BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO INTERIOR DO VEÍCULO: MOFADO VEÍCULO REGISTRADO COM CARROCERIA AMBULÂNCIA, A TROCA E/OU REGULARIZAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO CONTER AMASSADOS E AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R$ 149,37. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
5	R$ 10.000,00	FIAT UNO VIVACE 1.0 ANO: 2014/2014 PLACA FINAL 2 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: UNO VIVACE 1.0 PLACA FINAL: 2 (SC)

			ANO FAB/MODELO: 2014/2014 DÉBITOS: NADA CONSTA KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 03 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: DESMONTADO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: FALTA PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: GRADE: SOLTA PARA-BRISA: PIQUES DE PEDRA LIMPADOR DO PARA-BRISA: AVARIADO CAPÔ: ENFERRUJADO CAPÔ TRASEIRO: PEQUENO AMASSADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: RISCADO TETO: PONTOS DE CORROSÃO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO BATERIA: FALTA CAIXA DE AR DIREITA: AMASSADA VOLANTE: DESGASTADO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO PENDÊNCIA/RESTRIÇÃO: O veículo possui pendência relacionada a RECALL do sistema de airbag, conforme informação obtida pela Administração junto ao órgão de trânsito e à concessionária autorizada da marca. A pendência deverá ser regularizada para possibilitar o licenciamento e a transferência do veículo, observados os procedimentos e exigências dos órgãos competentes.

			A regularização da pendência após a arrematação ficará sob responsabilidade do arrematante, que deverá providenciar o atendimento do RECALL junto à concessionária autorizada e as demais medidas necessárias perante os órgãos competentes. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
6	R$ 10.000,00	FIAT STRADA WORKING CD ANO: 2011/2012 PLACA FINAL 6 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: STRADA WORKING CD PLACA FINAL: 6 (SC) ANO FAB/MODELO: 2011/2012 DÉBITOS: R$ 149,37 KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 02 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS:

			MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: FALTA PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: GRADE: PINTURA DESCASCANDO PARA-BRISA: QUEBRADO LIMPADOR DO PARA-BRISA: BRAÇOS APRESENTAM CORROSÃO CAPÔ: PEQUENO AMASSADO PORTA DIREITA: RISCADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: COM CORROSÃO LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO/COM CORROSÃO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: COM CORROSÃO PORTA ESQUERDA: AMASSADA RETROVISOR ESQUERDO: QUEBRADO PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO PNEU TRASEIRO ESQUERDO: FALTA RODA TRASEIRA ESQUERDA: FALTA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO TETO: PEQUENO AMASSADO/PONTOS DE CORROSÃO BANCOS DIANTEIROS: RASGADOS PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO BATERIA: FALTA TAMPA DA CARROCERIA: TORTA/AMASSADA VOLANTE: DESGASTADO CAIXAS DE AR: COM CORROSÃO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios

			ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R$ 149,37. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
7	R$ 2.000,00	FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO: 2009/2010 PLACA FINAL 7 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: UNO MILLE ECONOMY PLACA FINAL: 7 (SC) ANO FAB/MODELO: 2009/2010 DÉBITOS: R$ 149,37 KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 05 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: GRADE: SOLTA/QUEBRADA CAPÔ: COM CORROSÃO FARÓIS: FOSCOS LANTERNAS DIANTEIRAS: FOSCAS PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: ENFERRUJADO RETROVISOR DIREITO: ESPELHO QUEBRADO PORTA TRASEIRA DIREITA: COM CORROSÃO LANTERNA TRASEIRA DIREITA: FALTA CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: COM

			CORROSÃO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: SOLTO TETO: PONTOS DE CORROSÃO BANCO DIANTEIRO DIREITO: RASGADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: FALTA FORRAÇÃO DAS PORTAS DIANTEIRAS: RASGADA BATERIA: FALTA VOLANTE: DESGASTADO CAIXAS DE AR: COM CORROSÃO TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: FALTA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R$ 149,37. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
8	R$ 4.000,00	MOTOCICLETA HONDA XRE 300 ANO: 2010/2010 PLACA FINAL 8 (SC)	MARCA: HONDA MODELO: XRE 300 ANO/MODELO: 2010/2010 PLACA FINAL: 8 (SC) DÉBITOS: R$ 149,37 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA KM ACIMA DE: 56.000

				APROXIMADAMENTE ACESSÓRIOS: PARTIDA ELÉTRICA: SIM FREIO A DISCO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MECÂNICA: FUNCIONANDO PINTURA: BOA LATARIA: BOA BANCO: COURVIN PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: BATERIA: SEM CARGA BAÚ: ACOMPANHA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PODENDO APRESENTAR RISCOS, AVARIAS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO PENDÊNCIA DOCUMENTAL: O veículo não dispõe da documentação necessária à transferência de propriedade, conforme situação documental verificada pela Administração junto ao órgão de trânsito. A referida condição deverá ser considerada pelo interessado antes da formulação do lance, cabendo-lhe verificar previamente, junto ao órgão de trânsito competente, os procedimentos e requisitos necessários à regularização e transferência do veículo. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R$ 149,37. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros

			dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
9	R$ 30.000,00	ÔNIBUS RODOVIÁRIO MERCEDES-BENZ INDUSCAR APACHE A ANO: 2005/2006 PLACA FINAL 0 (SC)	MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: INDUSCAR APACHE A ANO FAB/MODELO: 2005/2006 PLACA FINAL: 0 (SC) DÉBITOS: R$ 149,37 KM ACIMA DE: 747.587 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA TIPO: RODOVIÁRIO ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: TECIDO LOTAÇÃO: 44 CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: GRADE: QUEBRADA PARA-BRISA: PIQUES DE PEDRA RETROVISOR DIREITO: SUPORTE APRESENTA CORROSÃO LATERAL DIREITA: AMASSADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: PONTEIRAS QUEBRADAS LATERAL ESQUERDA: AMASSADA/COM CORROSÃO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: SOLTO/TRINCADO PUCHADOR DA PORTA: COM CORROSÃO FRISOS LATERAIS: FALTAM ACABAMENTO DOS PARA-LAMAS TRASEIROS: FALTAM PONTEIRA DIREITA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO: ACOMPANHA BACIA DO ESTEPE: ASSOALHO CAÍDO/COM CORROSÃO PARTES DA LATERAL DIREITA: FALTA PINTURA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AMASSADOS,

			AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R$ 149,37. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
10	R$ 30.000,00	ÔNIBUS RODOVIÁRIO MERCEDES-BENZ INDUSCAR APACHE A ANO: 2004/2004 PLACA FINAL 6 (SC)	MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: INDUSCAR APACHE A ANO FAB/MODELO: 2004/2004 PLACA FINAL: 6 (SC) DÉBITOS: R$ 149,37 KM ACIMA DE: 719.095 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA TIPO: RODOVIÁRIO ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: TECIDO LOTAÇÃO: 44 CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: BOA LATARIA: BOA PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: BONS OBSERVAÇÕES: GRADE: SOLTA

			PARA-BRISA: TRINCADO RETROVISORES: BRAÇOS APRESENTAM CORROSÃO LATERAL DIREITA: PONTOS DE CORROSÃO/RISCADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO/COM CORROSÃO LATERAL ESQUERDA: PONTOS DE CORROSÃO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: TRINCADO PARTE TRASEIRA: RISCADA FAROL DIREITO: OXIDADO VOLANTE: DESGASTADO ESCOTILHA DA ENTRADA DE AR DO TETO: QUEBRADA/NÃO ABRE/RELUTADA PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO CONTER AMASSADOS E AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R$ 149,37. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
11	R$ 35.000,00	MERCEDES-BENZ 413 CDI SPRINTER M ANO: 2009/2010 PLACA FINAL 9 (SC)	MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: 413 CDI SPRINTER M ANO FAB/MODELO: 2009/2010 PLACA FINAL: 9 (SC)

			DÉBITOS: R$ 149,37 KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: TECIDO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: DESMONTADO/AVARIADO PINTURA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR LATARIA: REGULAR PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: GRADE: DESMONTADA LANTERNAS DIANTEIRAS: FOSCAS LATERAL DIREITA: PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO LANTERNA TRASEIRA DIREITA: TRINCADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO/SOLTO LATERAL ESQUERDA: PONTOS DE CORROSÃO FARÓIS: FOSCOS BATERIA: FALTA PORTA LATERAL TRASEIRA DIREITA: COM CORROSÃO/PEQUENO AMASSADO PORTA TRASEIRA CENTRAL: PEQUENO AMASSADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO FRISOS SUPERIORES, EMENDA LATERAL COM O TETO: COM CORROSÃO/ENFERRUJADOS TETO: APRESENTA INFILTRAÇÃO PARTE METÁLICA FRONTAL: COM CORROSÃO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa

			organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R$ 149,37. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
12	R$ 10.000,00	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND 2010/2011 PLACA FINAL 9 (SC)	MARCA: NEW HOLLAND MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: 2010/2011 SÉRIE: NÃO VISUALIZADA HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA E LANÇA COM CONCHA PNEUS: RUINS CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO TRAÇÃO: 4X4 OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO INCENDIADO EQUIPAMENTO BAIXADO JUNTO AO DETRAN APRESENTA AVARIAS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes,

			estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
13	R$ 500,00	SUCATAS DE AR-CONDICIONADO E OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	CONTENDO APROXIMADAMENTE 27 UNIDADES OBSERVAÇÕES: ITENS EM ESTADO DE SUCATA APRESENTAM AVARIAS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
14	R$ 300,00	SUCATA DE LINHA BRANCA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	CONTENDO: BALANÇAS MICRO-ONDAS BEBEDOUROS GELADEIRA MÁQUINA DE LAVAR FOGÃO INDUSTRIAL OBSERVAÇÕES: CONTÉM APROXIMADAMENTE 60 UNIDADES ITENS EM ESTADO DE SUCATA APRESENTAM AVARIAS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor

PREFEITURA IMBITUBA
Prefeitura de Imbituba
Rua Ernani Cotrin, 601 • 88780-000
Imbituba • Santa Catarina • Brasil
Fone: +55 (48) 3355-8100
imbituba@imbituba.sc.gov.br
www.imbituba.sc.gov.br
IMBITUBA

			(quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
15	R$ 600,00	SUCATAS DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ENERGÉTICOS E ELETRÔNICOS	CONTENDO: MOUSES CPUS TECLADOS TELAS IMPRESSORAS OBSERVAÇÕES: CONTÉM APROXIMADAMENTE 250 UNIDADES ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
16	R$ 100,00	SUCATAS DE MOBILIÁRIO EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	CONTENDO: ARQUIVOS DE AÇO CADEIRAS MESAS OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO APRESENTAR AVARIAS,

			AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

Link:
https://diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/2026/08/1787850545_lei_n_5.782_de_26_de_agosto_de_2026__assinada_extrato.pdf

1.2.O critério de julgamento da licitação será de **MAIOR LANCE ofertado.**

2. JUSTIFICATIVA/FINALIDADE

2.1. O presente procedimento tem por finalidade promover a alienação, mediante leilão público, de bens móveis, veículos, máquinas e sucatas pertencentes ao Município de Imbituba, classificados como inservíveis e/ou obsoletos e cujo reaproveitamento pela Administração não se mostra conveniente ou oportuno.

2.2. A manutenção desses bens no patrimônio municipal, diante de suas condições de uso, estado de conservação, obsolescência, elevado desgaste ou ausência de utilidade para as atividades administrativas, não se mostra adequada ao interesse público, podendo ocasionar custos relacionados à guarda, conservação, manutenção e ocupação de espaços físicos.

PREFEITURA IMBITUBA
Fone: +55 (48) 3355-8100
Prefeitura de Imbituba
Rua Ernani Cotrim, 601 • 88780-000
Imbituba • Santa Catarina • Brasil

2.3. A alienação dos bens possibilita sua adequada destinação, mediante procedimento público e competitivo, permitindo que sejam destinados a terceiros interessados, ao mesmo tempo em que proporciona a recuperação de parte do valor econômico dos ativos que não apresentam mais utilidade para a Administração Municipal.

2.4. A alienação encontra-se expressamente autorizada pela Lei Municipal nº 5.782, de 26 de agosto de 2026, que autorizou o Município de Imbituba a alienar os bens

móveis, veículos inservíveis e/ou obsoletos relacionados em seu Anexo Único, determinando que a alienação observe as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.5. Nos termos da Lei Municipal nº 5.782/2026, a alienação deverá ser precedida de avaliação pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis e Inservíveis do Patrimônio Público Municipal, sendo os valores de avaliação utilizados como referência para definição dos preços mínimos de alienação.

2.6. A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que a alienação de bens da Administração Pública está subordinada à existência de interesse público devidamente justificado e será precedida de avaliação, determinando, para os bens móveis, a utilização da modalidade leilão, ressalvadas as hipóteses legais de dispensa.

2.7. Dessa forma, mostra-se necessária a realização do Leilão Público, preferencialmente em meio eletrônico, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Municipal nº 5.782/2026, do edital e demais normas aplicáveis.

3. DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. Os recursos financeiros provenientes da alienação dos bens serão arrecadados pelo Município de Imbituba e destinados na forma estabelecida pela legislação municipal e pelas normas orçamentárias e financeiras aplicáveis.

3.2. Nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.782/2026, a importância apurada com a alienação dos bens deverá ser obrigatoriamente empregada na aquisição de bens de capital.

3.3. Não haverá despesa de aquisição dos bens objeto deste procedimento, uma vez que o objeto consiste em sua alienação pelo Município.

3.4. Eventuais valores devidos à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA em razão da execução dos serviços relacionados à plataforma eletrônica de leilão observarão as condições estabelecidas no Contrato nº 44/2023 e respectivos aditivos.

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

4.1. O procedimento será realizado na modalidade **LEILÃO**, preferencialmente sob a forma eletrônica, tendo como critério de julgamento o **MAIOR LANCE**, sendo considerado vencedor, em cada lote, o participante que ofertar o maior lance válido, igual ou superior ao preço mínimo estabelecido para o respectivo lote.

4.2. Os bens serão alienados individualmente por lote, conforme relação, descrição, condições e valores mínimos constantes deste Termo de Referência e do edital de leilão.

4.3. Os interessados poderão ofertar sucessivos lances para o mesmo lote, prevalecendo sempre o maior lance válido registrado na plataforma eletrônica.

4.4. A dinâmica de encerramento dos lotes, inclusive eventual extensão do período de recebimento de lances, observará as regras estabelecidas no edital e as funcionalidades da plataforma eletrônica utilizada para a realização do leilão.

4.5. O leilão não terá fase de habilitação, tampouco exigirá registro cadastral prévio, sem prejuízo da necessidade de identificação e cadastramento do interessado na plataforma eletrônica, na forma estabelecida no edital e nas regras operacionais da plataforma.

4.6. Poderão participar pessoas físicas e jurídicas que atendam às condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável, observadas as hipóteses legais de impedimento ou restrição à participação.

4.7. As condições de participação, cadastramento, identificação, oferta de lances, pagamento, retirada dos bens e demais procedimentos operacionais serão detalhados no edital de leilão.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto compreenderá a realização do leilão público dos bens relacionados neste Termo de Referência, por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, nos termos do Contrato nº 44/2023 e respectivos aditivos.

5.2. A condução do leilão será realizada pela leiloeira designada pelo Município de Imbituba, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do edital e das normas municipais aplicáveis.

5.3. Os bens serão alienados no estado em que se encontram, conforme as características, condições e eventuais avarias descritas neste Termo de Referência, no edital e nos registros fotográficos disponibilizados aos interessados.

5.4. A descrição dos bens no edital deverá contemplar, de forma individualizada, suas características, condições de conservação e eventuais pendências ou restrições documentais conhecidas pela Administração, especialmente aquelas que possam interferir na regularização, licenciamento ou transferência dos veículos. As informações deverão ser apresentadas de forma clara e ostensiva aos interessados, devendo a empresa responsável pela organização do leilão utilizar, na elaboração do edital e na divulgação dos respectivos lotes, as informações e documentos fornecidos pela Administração.

5.5. Caberá aos interessados realizar, previamente à formulação dos lances, a visitação e vistoria dos bens, quando disponibilizada, sendo de sua responsabilidade a análise das condições físicas, mecânicas, funcionais e demais características dos lotes.

5.6. A participação no leilão implicará ciência e aceitação das condições dos bens, não sendo admitida posterior alegação de desconhecimento das características ou condições do lote arrematado.

5.7. Os bens serão entregues nas condições em que se encontrarem no momento da arrematação, observadas as condições específicas estabelecidas para cada lote e no edital.

5.8. As despesas decorrentes da desmontagem, carregamento, remoção, transporte e demais providências necessárias à retirada dos bens arrematados correrão por conta do respectivo arrematante, ressalvadas as obrigações que, por disposição legal, contratual ou editalícia, sejam atribuídas ao Município.

5.9. O arrematante deverá agendar previamente a retirada do bem junto ao Município, observando as datas, horários, locais e procedimentos definidos no edital.

5.10. No ato da retirada, o arrematante deverá conferir o lote arrematado, inclusive sua natureza, quantidade e condições aparentes, registrando imediatamente eventual divergência perante o responsável indicado pelo Município.

5.11. O arrematante deverá adotar todas as medidas necessárias à remoção segura dos bens, inclusive quanto aos equipamentos, veículos, pessoal e meios de transporte utilizados, responsabilizando-se pelos danos que eventualmente causar durante as operações de carregamento, desmontagem, transporte ou retirada.

5.12. Quando aplicável, o arrematante deverá providenciar a descaracterização de logotipos, identificações, brasões, inscrições e demais elementos que identifiquem o Município de Imbituba, especialmente nos veículos e equipamentos alienados.

5.13. Nos veículos e equipamentos sujeitos a registro ou regularização perante órgãos públicos, a transferência, alteração de características, baixa, regularização ou demais providências necessárias à sua utilização ou destinação observarão a legislação específica e as condições estabelecidas no edital.

5.14. Quanto aos veículos, eventuais débitos, ônus, gravames, restrições ou pendências existentes serão discriminados no edital, observada a legislação de trânsito e tributária aplicável, não podendo o edital atribuir ao arrematante obrigações incompatíveis com a legislação específica.

5.15. O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor da arrematação e dos demais valores eventualmente previstos no edital dentro dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório.

PREFEITURA IMBITUBA

5.16. Além do valor da arrematação, será devido pelo arrematante à ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, conforme previsto no Contrato nº 44/2023 e seus aditivos.

5.17. O pagamento da taxa prevista no item anterior não integra o valor mínimo de alienação dos bens e deverá ser realizado diretamente à empresa responsável pela plataforma, na forma e condições por ela disponibilizadas e previstas no edital.

5.18. O prazo de execução das atividades relacionadas ao presente leilão deverá observar a vigência do Contrato nº 44/2023 e respectivos aditivos, especialmente quanto ao prazo vigente da contratação da ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A execução das obrigações atribuídas à ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA será acompanhada e fiscalizada por representante (s) formalmente designado (s) pelo Município, nos termos da legislação aplicável e do Contrato nº 44/2023 e respectivos aditivos.

6.2. A fiscalização terá por objeto verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, especialmente quanto à disponibilização e funcionamento da plataforma eletrônica, divulgação dos lotes, suporte aos participantes, processamento dos lances, disponibilização das informações e demais atividades previstas no instrumento contratual.

6.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução das obrigações assumidas, inclusive quanto a eventuais falhas decorrentes de sua atuação.

6.4. As ocorrências verificadas durante a execução deverão ser registradas no processo administrativo, com a indicação das providências necessárias para sua regularização.

6.5. Identificada qualquer irregularidade na execução das obrigações da contratada, o fiscal deverá comunicar formalmente a empresa para adoção das providências necessárias, observados os prazos e procedimentos previstos no contrato.

6.6. As situações que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser comunicadas à autoridade competente ou ao gestor responsável, para adoção das providências cabíveis.

6.7. A condução do procedimento de leilão e a prática dos atos próprios da leiloeira designada pelo Município serão exercidas nos limites da respectiva designação e da legislação aplicável, sem prejuízo da fiscalização das obrigações contratuais da empresa responsável pela plataforma.

6.8. O acompanhamento e a fiscalização observarão as disposições do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando aplicável à execução contratual da empresa responsável pela plataforma.

PREFEITURA IMBITUBA

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

7.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, **em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do Leilão.**

7.2. Após 07 (sete) dias úteis a contar da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) referente ao valor do lance ofertado e ao valor devido à empresa contratada, detentora do contrato nº 44/2023, celebrado entre a ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o Município de Imbituba/SC, o(s) bem(ns), será(ão) disponibilizado(s) pela municipalidade para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s) ou procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

7.3. A disponibilização do bem para retirada ficará condicionada à confirmação do pagamento dos valores devidos pelo arrematante, observados os procedimentos e prazos estabelecidos no edital.

7.4. O não pagamento do valor da arrematação ou dos demais valores devidos dentro do prazo estabelecido no edital implicará as consequências previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável, inclusive o cancelamento da arrematação, quando cabível, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas e legais pertinentes.

7.5. Fica facultado à Administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

7.6. Não serão aceitas formas de pagamento diversas daquelas expressamente previstas no edital e disponibilizadas pela plataforma eletrônica, tais como depósito bancário em espécie, cheque ou via PIX.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO ARREMATANTE

8.1. A seleção do arrematante ocorrerá mediante procedimento de leilão, sendo considerado vencedor, para cada lote, o participante que ofertar o **maior lance válido**, desde que igual ou superior ao respectivo preço mínimo de alienação.

8.2. O leilão não exigirá registro cadastral prévio nem possuirá fase de habilitação, nos termos do art. 31, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. O cadastramento na plataforma eletrônica será necessário para participação e oferta de lances e deverá observar os procedimentos de identificação e segurança estabelecidos pela plataforma e pelo edital.

8.4. A homologação do leilão observará o disposto no art. 31, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, após a conclusão da fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

8.5. As regras de participação, impedimentos, condições para cadastramento, oferta de lances e demais procedimentos serão estabelecidas no edital de leilão, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, igualdade, competitividade, transparência e julgamento objetivo.

9. ESTIMATIVA DOS VALORES DOS BENS

9.1. O presente leilão compreenderá **16 (dezesseis) lotes**, conforme relação e descrição constantes do item 1 deste Termo de Referência.

9.2. O valor mínimo total dos bens objeto da alienação é de **R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**, correspondente à soma dos valores mínimos de alienação estabelecidos para os 16 (dezesseis) lotes.

9.3. Os valores mínimos de cada lote foram estabelecidos com base na avaliação prévia dos bens realizada no âmbito da Administração Municipal, observadas as disposições da Lei Municipal nº 5.782/2026.

9.4. O valor indicado neste item corresponde ao valor mínimo global de referência para a alienação dos bens, não constituindo despesa ou valor de contratação para o Município.

Imbituba, 01 de outubro de 2026.

Rita de Cássia da Costa
Secretária Municipal de Gestão e Desburocratização
[Assinado digitalmente]